



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1254, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a participação do Membro Alexandre Sales de Paula e Souza no Curso de Direito Penal com Informativos do STF e STJ, no período de 23 a 25 de outubro de 2012, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.311898/12-78;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça Alexandre Sales de Paula e Souza no “Curso de Direito Penal com Informativos do STF e STJ”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, no período de 23 a 25 de outubro de 2012, das 19h20 às 22h30, com carga horária de 9 h/a, em Brasília.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Membro deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do curso, cópia do certificado de participação, bem como relatório circunstanciado do evento.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB